



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.01/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 88.142.955/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2518/2023

EDITAL Nº.:3492/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº.3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração nº.01/2023, para alteração do prazo de vigência por 183 (cento e oitenta e três) dias, passando a vigência para até 30 de dezembro de 2024, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2024.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul – RS